



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 40

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/2/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O momento pandêmico fez com que todas as áreas do conhecimento, se adaptassem para essa nova realidade, e ferramentas como sistemas de comunicação, interação humana, software de reuniões remotas e outras ferramentas foram criadas para a realização de atividades que não permitem o contato social. O período deste decênio também trouxe alterações e novas leis educacionais que mostram o dinamismo da sociedade, da educação e da legislação que nos impulsiona a novos estudos e análises de novas demandas na educação.

O relato acima ressalta a necessidade de se pensar a curto, médio e longo prazo as ações pedagógicas na rede municipal, pois a Secretaria Municipal de Educação realizou a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) durante os anos de 2013 e 2014, sendo aprovado e gerando a Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015.

O PME necessita ser revisado e monitorado pela Secretaria Municipal de Educação, no entanto, observamos que esses procedimentos não foram realizados até o presente momento.

Fundamentando esse requerimento apresentamos o art.4º da Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015, que faz referência para ao menos duas conferências de educação até o final do decênio de vigência do PME, portanto, estamos a quatro anos do término de vigência dessa Lei. Vale ressaltar ainda, que as conferências deveriam ter sido realizadas com um intervalo de quatro anos entre elas.

Assim sendo, é sabido que no ano letivo de 2021 a comunidade escolar realizou a *revisão das diretrizes e estratégias para a consolidação das metas* previstas no Plano Municipal de Educação, portanto, a Comissão Permanente da Câmara Municipal gostaria de ter acesso ao documento final desta revisão com o intuito de atualizar o ordenamento legislativo, Lei nº 5.710/2015, no momento oportuno.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, que encaminhem para a Comissão de Educação desta Casa de Leis o material final da *“revisão das diretrizes e estratégias para a consolidação das metas”* do Plano Municipal de Educação 2015-2025.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2022.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

SARGENTO LAUDO
PSDB

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

RR